

Portaria nº 28, de 22 de abril de 2022.

Revoga a Portaria nº 69 de 17 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando os Princípios Constitucionais da Administração Pública, Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Moralidade e Eficiência.

Considerando os Princípios Administrativos contidos na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando a Resolução nº 29, de 13 de março de 2021, que dispõe sobre o apoio ao profissional no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO-11.

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Portaria nº 69 de 17 de julho de 2020.

Art. 2º - Referendar o Comitê de Autorização para Apoio a Eventos e ao Profissional que será composto pelo Presidente do CREFITO - 11, pela Diretora Tesoureira, e pelo assessor de comunicação Ney Milhomem.

Art. 3º - O Assessor de comunicação ficará responsável por toda parte operacional das solicitações desde o pedido até a finalização do processo, incluindo a análise do preenchimento do formulário quanto aos critérios estabelecidos no edital, assim como classificação de pontuação em casos de múltiplos pedidos.

Art. 4º - A Diretora-Tesoureira ficará responsável, após a análise e parecer contidos no artigo anterior, por analisar quanto disponibilidade orçamentária.

Art. 5º - Após a análise prevista no artigo anterior, será encaminhado parecer ao Presidente, a quem cabe decidir sobre o quantitativo de solicitações a ser autorizado.

Art. 6º - O Presidente reencaminhará o despacho ao Assessor da Comunicação que operacionalizará a efetivação do apoio.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua edição.

SERGIO GOMES DE ANDRADE

Presidente do CREFITO 11